

LEI Nº 1.302, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Projeto de Lei nº 744/2021

Autoria do Poder Executivo Municipal

“Dispõe sobre abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.609.336,42 (três milhões seiscentos e nove mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) para execução de Convênios de Obras e Serviços.”

Felipe Geferson Seme Ames, Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de Contabilidade um crédito especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 3.191.811,42** (três milhões cento e noventa e um mil oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos) e um crédito especial por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 417.525,00** (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 3.609.336,42 (três milhões seiscentos e nove mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

02.07. Departamento de Obras e Serviços

02.07.01. Obras e Serviços

15.4512005.1114. Construção e Conservação de Vias Públicas

4.4.90.51. Obras e Instalações, Ficha nº 414, FR 2, R\$ 450.000,00

4.4.90.51. Obras e Instalações, Ficha nº 415, FR 5, R\$ 3.159.361,42

TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL R\$ 3.609.361,42

ARTIGO. 2º- Para fazer face ao Crédito Especial citado no artigo 1º desta Lei será utilizado o excesso de arrecadação nos termos do inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/1.964 e o superávit financeiro nos termos do inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/1.964, como se segue;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	R\$
414	02	Obras e Instalação	R\$ 450.000,00
415	05	Obras e Instalação	R\$ 3.159.361,42
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			R\$ 3.609.361,42

II – SUPERÁVIT FINANCEIRO

Caixa Econômica Federal – AG. 0981-4 C/C 66471190 – R\$ 122.925,00

Caixa Econômica Federal – AG. 3726-5 C/C 66470127 – R\$ 48.750,00

Caixa Econômica Federal – AG 3726-5 C/C 66470135 – R\$ 245.850,00

TOTAL DE CRÉDITOS PARA COBERTURA DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 417.525,00

ARTIGO 3º - Ficam convalidadas as presentes alterações nas leis orçamentárias – Lei nº 1.186 de 14 de dezembro de 2020, (PPA), Lei 1.275 de 30 de junho de 2020 (LDO).

LEI Nº 1.302 DE 20 DE MAIO DE 2021.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 20 de maio de 2021.


Felipe Geferson Seme Amed
Prefeito Interino Municipal

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de Contabilidade um crédito especial por Excesso de Apropriação no valor de R\$ 3.191.811,42 (três milhões cento e noventa e um mil oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos), e um crédito especial por Suprimento Financeiro no valor de R\$ 217.525,50 (duzentos e dezessete mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 3.409.336,92 (três milhões quatrocentos e nove mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

32.07. Departamento da Obras e Serviços

32.07.01. Obras e Serviços

32.07.01.04. Construção e Conservação de Obras Públicas

4.1.30.51. Obras e Instalações. Rubrica nº 414. FR 2. R\$ 400.000,00

4.4.00.51. Obras e Instalações. Rubrica nº 414. FR 3. R\$ 2.130.351,92